



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Estratégia de Comunicação, Posicionamento e Capacidade Institucional

Duração da Consultoria: até 24 semanas

Escopo: Todos os escritórios da ACT

Sobre a Organização

A Amazon Conservation Team (ACT) é uma organização internacional sem fins lucrativos, fundada em 1996, que atua em parceria com povos indígenas, povos afrodescendentes e comunidades locais para proteger florestas tropicais, fortalecer culturas tradicionais e promover soluções de conservação lideradas pelas próprias comunidades em toda a Bacia Amazônica e em outros ecossistemas críticos da América Latina. Atualmente, a ACT trabalha no Brasil, Colômbia, Guianas, Costa Rica e outras paisagens estratégicas por meio de parcerias de longo prazo com comunidades locais.

A abordagem de conservação da ACT baseia-se na convicção de que florestas saudáveis e comunidades fortalecidas são inseparáveis. Ao apoiar povos Indígenas, povos afrodescendentes e comunidades locais no fortalecimento da governança, na proteção e gestão de territórios, na conservação da biodiversidade, na preservação de conhecimentos culturais e na promoção de meios de vida sustentáveis, a ACT busca ampliar as áreas de florestas tropicais sob conservação liderada pelas comunidades e fortalecer a resiliência de longo prazo da Amazônia e de seus povos.

A sede da ACT está localizada em Falls Church, Virgínia, Estados Unidos. Além disso, a organização conta com entidades legalmente constituídas e escritórios principais em Bogotá (Colômbia), Brasília (Brasil), Paramaribo (Suriname) e Puerto Jiménez (Costa Rica).

A ACT opera sob o modelo One ACT, uma estrutura colaborativa que integra seus escritórios e equipes em torno de uma missão, visão, direção estratégica e valores institucionais compartilhados, ao mesmo tempo em que reconhece as forças, a liderança e a experiência únicas de cada escritório nacional. Sob esse modelo, a ACT atua como uma organização integrada que combina liderança local e expertise regional com aprendizagem compartilhada, ação coordenada e impacto coletivo. Os escritórios da ACT trabalham de forma articulada para definir prioridades estratégicas comuns, participar de processos conjuntos de liderança e tomada de decisão e promover esforços coordenados nas áreas de programas, captação de recursos, comunicação, incidência política, finanças, operações e desenvolvimento organizacional. Ao fortalecer a coordenação e a integração, mantendo ao mesmo tempo a flexibilidade necessária para responder a diferentes contextos culturais, ecológicos, políticos e organizacionais, o modelo One ACT permite à organização compartilhar conhecimento, fortalecer capacidades institucionais, ampliar seu impacto e apresentar uma voz coletiva mais forte junto às diferentes regiões e públicos com os quais atua.

Visão Geral do Projeto

A ACT está passando por um período de transformação e evolução organizacional impulsionado pela implementação de um novo plano estratégico, pelo lançamento de um novo ciclo de financiamento, pelo fortalecimento da colaboração regional e pelo contínuo avanço do modelo One ACT. À medida que a organização evolui, espera-se que a área de comunicação desempenhe um papel central no apoio à integração organizacional, ao fortalecimento do posicionamento institucional, ao avanço da incidência e

influência, ao apoio aos esforços de captação de recursos, à promoção da aprendizagem organizacional e ao fortalecimento da cultura interna em toda a organização.

O Comitê de Liderança Coletiva (CLC) da ACT reconhece as contribuições significativas da Equipe de Comunicação ACT-wide e os avanços alcançados até o momento no fortalecimento da comunicação institucional. Ao mesmo tempo, identificou uma oportunidade para fortalecer ainda mais a estrutura de comunicação da organização, diferenciando de forma mais clara as prioridades estratégicas de longo prazo das atividades operacionais e proporcionando maior clareza sobre públicos-alvo, mensagens-chave, processos de tomada de decisão, papéis e responsabilidades e indicadores de sucesso.

Portanto, o CLC recomendou a contratação de uma consultoria externa para facilitar um processo participativo que avalie as capacidades atuais, envolva todos os escritórios da ACT e apoie o desenvolvimento de uma Estratégia de Comunicação ACT-wide abrangente, alinhada à captação de recursos, à incidência política, ao desenvolvimento organizacional e às prioridades institucionais.

Essa consultoria representa uma oportunidade para ampliar a compreensão da ACT sobre comunicação para além de canais, produção de conteúdo e produtos de comunicação. A estratégia deverá posicionar a comunicação como uma capacidade institucional central, conectando a identidade, missão e posicionamento da ACT ao conhecimento gerado por seu trabalho junto aos povos indígenas e comunidades locais, bem como aos seus esforços de incidência, parcerias, captação de recursos, aprendizagem organizacional e colaboração interna.

Um dos principais objetivos desse processo é desenvolver uma narrativa organizacional compartilhada que fortaleça a visão One ACT, respeitando e refletindo a diversidade de territórios, culturas, comunidades locais, programas nacionais e abordagens operacionais que caracterizam a organização. O objetivo não é criar uma voz única e uniforme, mas sim uma estrutura estratégica que permita que uma identidade e proposta de valor compartilhadas da ACT sejam expressas de forma consistente e adequada em diferentes geografias, públicos, idiomas e contextos culturais.

Considerando a natureza do trabalho da ACT e suas relações de longo prazo com as comunidades locais, a estratégia também deverá reconhecer que a comunicação envolve importantes considerações éticas e culturais. O marco resultante deverá estabelecer princípios e orientações relacionados ao consentimento, à representação, à autoria, à propriedade intelectual, aos conhecimentos indígenas e ancestrais, às informações culturalmente sensíveis, aos locais sagrados e à proteção de informações confidenciais ou sensíveis. Essas considerações deverão ser integradas ao sistema mais amplo de comunicação da ACT para garantir que as práticas de comunicação estejam alinhadas aos valores e compromissos da organização.

Por meio desta consultoria, a ACT busca desenvolver uma Estratégia de Comunicação prática, mensurável e aplicável a toda a organização, que forneça uma direção estratégica clara para a próxima fase de crescimento institucional, fortaleça a coordenação entre os escritórios, apoie as prioridades organizacionais e estabeleça uma estrutura compartilhada para comunicar o impacto, o valor e a visão do One ACT.

Objetivo Geral do Projeto

A ACT convida empresas de consultoria, equipes especializadas e consultores independentes qualificados a apresentarem propostas para realizar uma avaliação independente das capacidades de comunicação da

organização e facilitar um processo participativo para o desenvolvimento de uma Estratégia de Comunicação ACT-wide para o período de 2026 a 2028, alinhada ao Plano Estratégico da ACT.

O objetivo é consolidar a comunicação como uma capacidade institucional estratégica e desenvolver um sistema ACT-wide que conecte identidade organizacional, conhecimento e evidências territoriais, narrativa, públicos, posicionamento, incidência, captação de recursos, tomada de decisão e aprendizagem institucional. Esse sistema deverá ser acompanhado pelas estruturas da supervisão/gestão, dos protocolos, das ferramentas, das capacidades e pelo roteiro de implementação necessários para assegurar sua sustentabilidade após o término da consultoria.

O resultado esperado não é uma coleção de produtos de comunicação, mas sim uma estratégia institucional duradoura, uma capacidade organizacional fortalecida e um sistema integrado de comunicação, capazes de gerar impacto sustentável para a ACT no longo prazo.

Princípios do Projeto

- Participação e representação de todos os escritórios da ACT e dos membros relevantes da liderança institucional.
- Coerência no âmbito do modelo **One ACT**, reconhecendo e valorizando a diversidade territorial, cultural, programática, nacional e linguística.
- Fortalecimento das capacidades da equipe e garantia da transferência de conhecimento, autonomia e competências ao final da consultoria.
- Integração da comunicação com a captação de recursos, a incidência política, a estratégia institucional, os programas e o desenvolvimento organizacional.
- Utilização de evidências, dados, conhecimento institucional e entregáveis práticos e aplicáveis.
- Comunicação ética e responsável que respeite direitos, dignidade, consentimento, conhecimento, autoria e protocolos culturais.
- Soberania do conhecimento e descrição estratégica, incluindo critérios claros sobre o que deve e o que não deve ser comunicado.
- Abordagem estratégica, e não centrada na produção de conteúdos, na qual produtos e canais de comunicação estejam a serviço dos objetivos institucionais.

Escopo Proposto dos Serviços

O consultor ou equipe selecionada desenvolverá os seguintes componentes integrados de trabalho. Os proponentes poderão ajustar a sequência das atividades em sua metodologia, desde que todos os componentes e entregáveis sejam contemplados.

Componente	Escopo Requerido
Avaliação institucional	Avaliar estruturas, competências, recursos, processos, fluxos de trabalho, canais, ferramentas e capacidades em toda a ACT.
Auditoria de comunicação e posicionamento	Revisar narrativas, materiais de comunicação, websites, mídias sociais, publicações, apresentações, relatórios e outros ativos institucionais.
Públicos e relacionamentos estratégicos	Mapear e caracterizar os públicos internos e externos prioritários, incluindo necessidades, influência, relacionamentos, oportunidades e porta-vozes adequados.

Componente	Escopo Requerido
Narrativa e mensagens	Desenvolver a narrativa institucional da ACT, seu posicionamento, proposta de valor, arquitetura narrativa e mensagens-chave multilíngues adaptáveis a diferentes contextos.
Modelo operacional da equipe de Comunicação ACT-wide	Definir papéis, responsabilidades, autoridade para tomada de decisão, processos de aprovação, mecanismos de reporte e comunicação de decisões estratégicas.
Integração estratégica	Conectar a comunicação à captação de recursos, incidência política, estratégia institucional, programas, desenvolvimento organizacional e cultura interna.
Conhecimento e ativos institucionais	Avaliar repositórios, bases de dados, mapas, publicações, sistemas de monitoramento, histórias, plataformas e protocolos.
Ética e representação	Desenvolver princípios, protocolos e critérios de decisão relacionados a consentimento, representação, autoria, propriedade intelectual, conhecimentos ancestrais, informações culturalmente sensíveis, locais sagrados, imagens, mapas, dados e informações sensíveis.
Fortalecimento de capacidades	Identificar habilidades, funções, treinamentos, suporte técnico, parcerias, sistemas, ferramentas, protocolos, recursos e competências necessárias.
Mensuração e roteiro de implementação	Propor indicadores de resultados e aprendizagem, bem como um roteiro priorizado de implementação para 24 meses.

Objetivos Específicos

1. Mapear as capacidades, estruturas, processos, recursos, canais, ativos e lacunas de comunicação em todos os escritórios da ACT.
2. Analisar a narrativa institucional, o posicionamento, a identidade e a coerência entre escritórios e áreas funcionais.
3. Desenvolver uma arquitetura de identidade e narrativa ACT-wide que esclareça quem é a ACT, o que a diferencia e como seus territórios, Povos, programas, países, biomas e escalas de atuação se conectam dentro do modelo One ACT.
4. Estabelecer uma estrutura que conecte o conhecimento e as evidências territoriais à narrativa, aos públicos, ao posicionamento, à incidência, à tomada de decisão e à aprendizagem organizacional.
5. Identificar e caracterizar os públicos internos e externos, desenvolvendo estratégias diferenciadas, objetivos, mensagens, formatos, canais, relacionamentos e abordagens de porta-vozes para cada grupo.
6. Desenvolver mensagens-chave e talking points institucionais em inglês, espanhol e português.
7. Fortalecer a capacidade da ACT de transformar evidências, conhecimento e aprendizagem em narrativas, documentos de posicionamento, notas técnicas, ferramentas de incidência, apresentações e outros formatos estratégicos de comunicação.
8. Desenvolver princípios e protocolos éticos para comunicação e compartilhamento de conhecimento, abordando consentimento, representação, autoria, propriedade intelectual, conhecimentos ancestrais

e tradicionais, informações culturalmente sensíveis e a gestão de informações sensíveis. Esses protocolos deverão reconhecer explicitamente que decidir o que não comunicar pode constituir uma decisão estratégica e ética relevante.

9. Propor um modelo ACT-wide de gestão da comunicação e esclarecer responsabilidades, processos de tomada de decisão, mecanismos de reporte e coordenação.
10. Avaliar o papel da comunicação na cultura interna, na aprendizagem organizacional, na colaboração e no fortalecimento da identidade One ACT.
11. Definir indicadores de resultados e aprendizagem, um roteiro de implementação para 24 meses e as capacidades internas necessárias para sustentar a estratégia ao longo do tempo.

Elementos Metodológicos Esperados

As propostas deverão descrever uma metodologia participativa e prática. No mínimo, a abordagem deverá incluir:

- Revisão documental de planos, estratégias, materiais, ferramentas e outros ativos institucionais relevantes.
- Entrevistas com a liderança, o Comitê de Liderança Coletiva (CLC), as equipes de comunicação, captação de recursos, incidência política, programas e outras áreas relevantes.
- Grupos focais ou oficinas participativas com representação regional.
- Mapeamento de públicos, canais, fluxos de trabalho, ativos institucionais e do fluxo que conecta o conhecimento e as evidências territoriais à aprendizagem, comunicação, incidência, posicionamento, captação de recursos e tomada de decisão.
- Benchmarking seletivo com organizações comparáveis.
- Exploração participativa da identidade institucional da ACT, do conceito One ACT, da proposta de valor da organização, de seus diferenciais estratégicos e dos pontos de convergência ou divergência de suas narrativas.
- Avaliação das considerações éticas e culturais que influenciam a comunicação e o compartilhamento de conhecimento.
- Sessões de validação e co-criação em momentos-chave do processo.
- Apresentação executiva final para a liderança da ACT e para o Comitê de Liderança Coletiva.

Entregáveis Esperados e Cronograma Indicativo

O cronograma abaixo é indicativo. Os proponentes poderão sugerir ajustes, desde que a duração total da consultoria não exceda 24 semanas.

Entregável	Prazo Indicativo	Conteúdo Mínimo
Plano de Trabalho	Até 2 semanas após o início do contrato	Metodologia detalhada, sequência das atividades, cronograma, contatos-chave, ferramentas e plano de participação.
Avaliação ACT-wide	Até 6 semanas após o início do contrato	Avaliação de capacidades, lacunas, riscos, oportunidades, ativos institucionais e recomendações.

Entregável	Prazo Indicativo	Conteúdo Mínimo
Plataforma de Posicionamento	Até 10 semanas após o início do contrato	Narrativa institucional, posicionamento, estrutura de públicos, mensagens-chave, arquitetura de identidade e talking points multilíngues.
Estrutura de Supervisão e Capacidades	Até 14 semanas após o início do contrato	Papéis e responsabilidades, fluxos de trabalho, atribuições para tomada de decisão, competências, sistemas, ferramentas e necessidades de recursos.
Estratégia de Comunicação ACT-wide 2026–2028	Até 18 semanas após o início do contrato	Prioridades, objetivos, públicos, mensagens, canais, modelo de tomada de decisão, protocolos éticos, indicadores e mecanismos de integração estratégica.
Roteiro de Implementação para 24 Meses	Até 20 semanas após o início do contrato	Prioridades, marcos, responsabilidades, recursos, dependências e indicadores.
Transferência de Capacidades	Até a 24ª semana	Oficina(s) de capacitação, disponibilização de ferramentas e apoio prático para garantir a apropriação e utilização dos resultados pela equipe e pontos focais.

Supervisão da Consultoria e Participação

O consultor ou equipe selecionada trabalhará em estreita coordenação com a liderança designada pela ACT e com o ponto focal de Comunicação, articulando suas atividades com os escritórios e funções institucionais relevantes. O Comitê de Liderança Coletiva participará dos principais momentos de validação estratégica do processo, sem substituir a equipe executiva na gestão cotidiana da organização.

Por se tratar de um processo de alcance ACT-wide, a metodologia deverá estabelecer mecanismos que garantam a participação significativa dos escritórios nacionais, programas e áreas institucionais, ao mesmo tempo em que mantenham clareza quanto às responsabilidades e à autoridade para tomada de decisão.

O modelo de tomada de decisão e supervisão desenvolvido por meio desta consultoria deverá esclarecer como as responsabilidades e decisões relacionadas à comunicação serão compartilhadas em toda a ACT.

Qualificações Requeridas

- Experiência comprovada no desenvolvimento de estratégias institucionais de comunicação e posicionamento para organizações complexas.
- Experiência com organizações internacionais sem fins lucrativos, redes, organizações da sociedade civil, conservação, direitos ou desenvolvimento.
- Capacidade de atuar em contextos multiculturais e multinacionais e de facilitar processos participativos.
- Experiência no fortalecimento de capacidades institucionais.
- Experiência em comunicação voltada para captação de recursos e incidência política será considerada um diferencial.
- Fluência, no âmbito da equipe proposta, nos idiomas de trabalho da ACT: inglês, espanhol e português.
- Experiência complementar nas áreas de estratégia, pesquisa, comunicação e facilitação.

- Experiência em narrativa institucional e arquitetura de identidade, bem como na tradução de evidências e conhecimento em posicionamento estratégico e influência.
- Experiência no desenvolvimento de diretrizes e estruturas relacionadas à comunicação ética, representação, consentimento ou compartilhamento de conhecimento será altamente valorizada.
- Experiência no fortalecimento da comunicação interna, da aprendizagem organizacional ou da cultura institucional.
- Experiência de trabalho com organizações, redes ou iniciativas que atuem em parceria com povos indígenas, comunidades locais, contextos culturalmente diversos ou informações territoriais sensíveis será altamente desejável.
- Capacidade de oferecer a amplitude de conhecimentos técnicos requerida, contribuindo para o fortalecimento da capacidade estratégica interna da ACT, em vez de atuar predominantemente como uma agência externa de produção de conteúdo.

Formato e Requisitos para Resposta à RFP

As respostas deverão ser concisas, ao mesmo tempo em que apresentem uma visão clara e precisa da capacidade do proponente para atender às necessidades da ACT de forma abrangente, ágil e com uma adequada relação custo-benefício. As propostas deverão incluir as seguintes seções:

Carta de Apresentação e Informações sobre a Organização ou Consultor

- Si el proponente es una persona natural: Nombre, dirección y experiencia o trayectoria profesional relevante.
- Si el proponente es una organización: Nombre de la organización, dirección, nombre y cargo de la persona representante autorizada, año de constitución, trayectoria institucional y estructura jurídica.
- Breve descrição do proponente e dos elementos que diferenciam sua abordagem.
- Declaração de quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais.

Compreensão do Contexto, Abordagem e Metodologia

- Compreensão demonstrada do desafio da ACT, do contexto do modelo One ACT e dos resultados institucionais pretendidos.
- Metodologia proposta e explicação de porque ela tem potencial para alcançar os objetivos esperados.
- Abordagem para participação, engajamento multilíngue, validação, garantia de qualidade e gestão de riscos.
- Definição proposta de sucesso e forma de mensurá-lo.

Plano de Trabalho e Cronograma

- Plano de trabalho detalhado alinhado ao escopo e aos entregáveis da consultoria.
- Cronograma contendo atividades, marcos, dependências, necessidades de participação da ACT e datas de entrega.
- Premissas que possam impactar o cronograma ou a execução do projeto.

Equipe Proposta

- Nomes, funções, nível de dedicação e breve biografia dos principais integrantes da equipe.

- Currículos resumidos que demonstrem qualificações relevantes e capacidades linguísticas.
- Identificação de subcontratados, incluindo as atividades que executarão e as informações organizacionais necessárias. A ACT reserva-se o direito de rejeitar subcontratados propostos.

Experiência Relevante e Referências

- De três a cinco exemplos de trabalhos relevantes ou links para projetos semelhantes.
- Três referências de clientes para trabalhos de porte ou escopo similares ao da ACT, incluindo nome do contato, endereço de e-mail e telefone.

Proposta Financeira

- Custo total proposto, incluindo todos os serviços e despesas.
- Orçamento detalhado por entregável ou atividade, incluindo honorários profissionais, viagens, custos de terceiros, despesas reembolsáveis, impostos e quaisquer outros custos aplicáveis.
- Tarifas diárias ou horárias e estimativa de dedicação de cada membro da equipe, quando aplicável.
- Cronograma de pagamentos vinculado aos entregáveis.
- Premissas de precificação, exclusões ou condições aplicáveis. Viagens presenciais deverão ser devidamente justificadas e incluídas na proposta; soluções híbridas deverão ser priorizadas sempre que apropriado.

Critérios de Seleção

A ACT buscará a mais alta qualidade de serviços a um custo competitivo. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios ponderados:

Critério	Peso
Qualidade da abordagem técnica e metodológica	30%
Experiência relevante e referências	25%
Compreensão do contexto da ACT e do modelo One ACT, bem como qualidade da estratégia proposta	20%
Qualificações da equipe	15%
Relação custo-benefício	10%

A ACT também poderá considerar a integridade da proposta, a viabilidade do plano de trabalho, os termos e condições apresentados, a qualidade das referências e outros fatores considerados pertinentes. A ACT não está obrigada a selecionar a proposta de menor custo.

Processo de Avaliação

Após a análise inicial das propostas, a ACT poderá selecionar até quatro (04) finalistas. Os finalistas poderão ser convidados a apresentar suas propostas por videoconferência ou presencialmente, em data a ser acordada entre as partes. A ACT poderá solicitar esclarecimentos, informações técnicas ou financeiras adicionais, bem como uma proposta final revisada (*best and final offer*).

A seleção será baseada no conjunto completo de serviços oferecidos. A ACT reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, total ou parcialmente, com ou sem negociação, bem como de conduzir



negociações separadas quando considerar necessário para atender aos melhores interesses da organização.

Requisitos para Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até 23 horas e 59 minutos ET (horário do leste dos Estados Unidos) do dia 10 de outubro de 2026 e deverão ser encaminhadas por meio do e-mail: **communications@amazonteam.org**.

- Não serão aceitas propostas em formato impresso.
- Todas as páginas da proposta deverão ser numeradas sequencialmente.
- O assunto do e-mail deverá ser: “Resposta à RFP – Estratégia de Comunicação da ACT”.
- Os anexos enviados por e-mail não poderão exceder 10 MB no total. Caso necessário, os proponentes poderão incluir links seguros para materiais complementares e exemplos de trabalhos realizados.
- Propostas enviadas após o prazo poderão não ser consideradas.
- A ACT enviará uma confirmação de recebimento.

A ACT reserva-se o direito de revisar ou cancelar esta RFP, total ou parcialmente, antes da assinatura de um contrato. A emissão desta RFP não cria qualquer obrigação de contratação por parte da ACT.

Cronograma do Processo de Contratação

Marco	Data
Data de lançamento da RFP	15 de setembro de 2026
Prazo para perguntas e dúvidas	21 de setembro de 2026
Respostas da ACT às perguntas recebidas	24 de setembro de 2026
Data limite para envio	10 de outubro de 2026
Notificação aos finalistas	20 de outubro de 2026
Período de apresentações ou entrevistas	Entre 27 e 30 de outubro de 2026
Seleção do consultor	2 de novembro de 2026
Data prevista para início do projeto	5 de novembro de 2026
Data prevista para conclusão do projeto	Até 24 semanas após o início do contrato

A ACT reserva-se o direito de alterar estas datas.

Perguntas

Perguntas por escrito relacionadas a esta RFP poderão ser enviadas pelo e-mail **communications@amazonteam.org** até 17hs do dia 21 de setembro de 2026.

A não solicitação de esclarecimentos sobre qualquer inadequação, omissão ou conflito contido nesta RFP não isentará o consultor selecionado das responsabilidades assumidas em eventual contrato subsequente.

Termos Contratuais, Propriedade Intelectual e Confidencialidade

- O consultor selecionado não poderá iniciar atividades faturáveis nem fornecer bens ou serviços até que um contrato tenha sido formalmente assinado pela ACT e pelo consultor.

- O contrato final definirá as obrigações de ambas as partes, o escopo do trabalho, cronograma, orçamento, calendário de pagamentos e a lista final de serviços e entregáveis.
- O pagamento final será efetuado somente após a entrega integral dos produtos e serviços, de forma satisfatória para a ACT, conforme estabelecido no contrato.
- Todos os produtos desenvolvidos no âmbito da consultoria serão de propriedade da ACT, salvo disposição em contrário expressamente prevista no contrato.
- O consultor deverá manter a confidencialidade das informações institucionais e de quaisquer dados não públicos aos quais tenha acesso durante a execução do trabalho.
- Informações técnicas apresentadas na proposta não serão tratadas como confidenciais, salvo quando claramente identificadas pelo proponente como tal. Informações de preços não serão divulgadas a outros proponentes nem a terceiros não vinculados à ACT.

Avisos Legais e Condições Gerais

- Este é um processo aberto e competitivo.
- A ACT é uma organização isenta de determinados impostos; os preços apresentados não deverão incluir tributos dos quais a ACT esteja legalmente isenta.
- Os proponentes são responsáveis por apresentar uma proposta completa, que não exija interpretação ou esclarecimentos adicionais, e por garantir que as informações fornecidas representem fielmente sua oferta.
- A apresentação de uma proposta certifica que ela foi elaborada de boa-fé, sem fraude, conluio ou vínculo não declarado com outro proponente.
- Até a data limite de submissão, o proponente poderá alterar sua proposta. Após o prazo de encerramento, não serão permitidas alterações, embora a ACT possa solicitar esclarecimentos e desconsiderar defeitos ou irregularidades de caráter imaterial.
- Os proponentes são responsáveis por quaisquer erros ou omissões contidas em suas propostas.
- Todos os custos relacionados à preparação da proposta, participação em apresentações, entrevistas ou demonstrações serão de responsabilidade exclusiva do proponente.
- A ACT reserva-se o direito de rejeitar qualquer ou todas as propostas sem qualquer penalidade e não está obrigada a fornecer devolutivas ou justificativas aos proponentes não selecionados.
- A ACT poderá considerar, desenvolver ou implementar internamente, ou por meio de terceiros, ideias, conceitos ou abordagens semelhantes às apresentadas nas propostas recebidas.
- Nenhuma reivindicação financeira poderá ser apresentada contra a ACT em decorrência de atrasos relacionados ao processo de contratação ou à execução contratual.